



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1418 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de maio de 2026

ÍNDICE

| | |
|---------------------------|----|
| PORTARIAS | 02 |
| COMPRAS E LICITAÇÃO | 03 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 04 |

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11566/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **ESCRITURÁRIO - Ref. 15:**

| NOME | ADMISSÃO |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| Christina Célia Possert - Matrícula nº 346225 | 05/05/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de maio de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11569/2026

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0034/2026 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de maio de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11570/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 3348/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a servidora municipal, V.S.R.C.T.B., ocupante do emprego público permanente de Guarda Civil Municipal, das suas funções básicas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de maio de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

DESPACHO

PROCESSO Nº 195/2025/PMES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Curativos Especiais, destinados ao atendimento básico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO a manifestação da Secretaria de Saúde, manifestação da Pregoeira e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, devendo ser mantida a decisão que a desclassificou a recorrente para o item 7.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados, a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 15 de maio de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº 195/2025/PMES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Curativos Especiais, destinados ao atendimento básico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, embora a manifestação da pregoeira esteja motivada, DEFIRO o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando **PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **CIRÚRGICA CALIFÓRNIA**, devendo ser acolhido o recurso interposto em relação aos itens 04, 09 e 11, afim de ampliação da pesquisa mercadológica e consequente renegociação dos valores evitando potencial dano ao erário, considerando ser dever da Administração Pública a observância dos princípios constitucionais e legais que regem as licitações públicas, em especial o Princípio da legalidade e da economicidade.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização na plataforma BBMnet e disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados, a Supervisão de Licitação para as demais providências legais e cabíveis.

Socorro, 15 de maio de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.550385/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia rodoviária para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, destinados ao apoio complementar à equipe técnica municipal na continuidade, elaboração, consolidação e submissão do projeto de pavimentação da Estrada Municipal SCR-11. **VALOR:** R\$ 24.580,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias. **ASSINATURA:** 18/05/2026. **PROCESSO Nº 069/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2026. CONTRATO Nº 071/2026.**

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Edital de Convocação de Audiência Pública

Projeto de Lei n.º 46/2026, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027"

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, vereador Tiago Minozzi de Faria, usando de suas atribuições regimentais e legais, torna pública a realização de Audiência Pública pela Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos dos arts. 74, 'IV', 290 'I' e 292 do Regimento Interno desta Casa, na seguinte conformidade:

1. OBJETIVO

Audiência Pública de aprovação do Projeto de Lei n.º 46/2026, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027"

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

A **Audiência Pública** será realizada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no dia 10 de junho, quarta-feira, às 18h, na Sala de Sessões "Marcelino Pinto Teixeira", no edifício da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, Centro, Socorro/SP;

3. DOCUMENTOS

O material de apoio se encontra disponível no site da Câmara Municipal (íntegra do Projeto de Lei n.º 46/2026 e anexos);

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- A participação de entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão, será feita através de formulário eletrônico que será disponibilizado no site da Câmara Municipal ou de formulário físico disponibilizado na Secretaria da Câmara Municipal, das 9h às 18h;
- As entidades, associações e instituições representativas locais poderão se manifestar na audiência, sendo permitida a palavra a um representante de cada entidade ou instituição, estritamente sobre o projeto de lei proposto, mediante prévia inscrição.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3895.1559, no horário de expediente administrativo.

Câmara Municipal de Socorro, 15 de maio de 2026.

TIAGO MINOZZI DE FARIA
Presidente